C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES



PEDIDO DE CANCELAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS - PR

Processo Licitatório nº 028/2021

Pregão Presencial №. 016/2021

A Empresa C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago — Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srº. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de São Jose das Palmeiras - PR, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº 016/2021, de que:

Devido compra da empresa GMP Comercio de Lubrificantes Ltda, conforme alteração contratual devidamente anexada, vem solicitar o cancelamento do contrato de oleos lubrificantes do pregão presencial 16/2021, pois não estaremos atuando mais como empresa licitante no ramo de comercio varejista de lubrificantes no segmento de licitaççoes em geral, e com isso não tem interese em acordar esse contrato com o municipio de São José das Palmeiras.

Desde já pedimos desculpa, por qualquer transtorno ocorrido, por esse motivo.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel - PR, 28 de Junho de 2021.

L minarolamo

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Claudia Cristina dos Santos Lima

Proprietária

RG. № 9.318.026-7 SESP-PR

CPF. Nº 056.140.249-30

35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01 REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500 CASCAVEL – PARANÁ





SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA NIRE 412.09174378 CNPJ - 35.235.579/0001-56

- Alteração do Quadro Societário
- Alteração do Nome Empresarial
- Consolidação do Contrato Social

Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF sob n.º 074.630.299-13. Cascavel-PR, nascida aos 31.07.1995, residente e domiciliada na cidade de Cascavel. GABRIELA MUNHOZ PACHENKI - brasileira, solteira, empresária, natural de

inscrita no CNPJ sob o n° 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 412.09174378, por Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n° 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de nº 04129944109 expedida em 27/05/2017 Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45 empresária, natural de Vera Cruz do Oeste - PR, nascida aos 29.01.1985, residente e DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens CLAUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade como sócia CLAUDIA CRISTINA

quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus DOS SANTOS LIMA, que por este instrumento, a VENDEDORA, declara, ter recebido e nove mil reais], totalmente integralizados na forma prevista e, as quais vende, cede, transfere, 29,000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29,000,00 [Vinte e nove mil] PACHENKI, que possui 29.000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29.000.00 Vinte CLAUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia GABRIELA MUNHOZ herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas. neste ato, em moeda corrente nacional da COMPRADORA, dando plena, rasa e geral reais], pelo seu valor original e sem ágio para a sócia ingressante, CLAUDIA CRISTINA

e nove mil reais) fica alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e CLAUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa no valor de R\$ 29.000.00 (vinte totalmente integralizadas em moeda corrente nacional

> SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ - 35.235.579/0001-56 **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** NIRE 412.09174378

FL.2

DE LUBRIFICANTES LTDA CLAUSULA QUARTA - Fica alterada a denominação Social para C.C.L COMERCIO

10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação: contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL NIRE 412.09174378 CNPJ - 35.235.57/0001-56

Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de nº 04129944109 aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste - PR, nascida expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30 CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada pelo regime de

alteração de contrato social, consolidar as seguintes cláusulas e condições: despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.09174378, por inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de C.C.L.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de CCL COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, e tem como sede e foro a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, CEP 85.812-

automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos CLAUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é o comércio varejista de



GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ - 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL3

automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos

encontra totalmente integralizados e realizado na forma prevista, em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma delas. CLAUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) o qual, se

2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pela titular da empresa CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, vedado, no entanto, o uso do nome compativel com a situação da empresa. favor de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, 2006). CLÁUSULA SEXTA - A titular declara que a empresa se encontra enquadrada como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quo123tas, os lucros ou perdas CLÁUSULA SÉTIMA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada

apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou sendo interditado a titular, a sociedade continuará

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade. popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, CLÁUSULA NONA - A titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedida

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara que esta sociedade não possui Conselho

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento

> SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL NIRE 412.09174378 CNPJ - 35.235.579/0001-56 **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** FL4

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumprilo em todos os termos.

Cascavel - PR, 20 de Maio de 2021

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA





Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Governo Digital MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente

GABRIELA MUNHOZ PACHENKI	07463029913
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	05614024930
Nome	CPF
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 18:18 808 Nº 20213051940.
PROVOCODO: 213051940 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104098692. CNEU DA SEDE: 35235579000156.
NIES: 41209374378. COM EFEZIOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
C.C.I. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LYDA

LEANDRO MARCOS PATSEIL BISCAIA
SECREPARIO GENAL
VAVA empresa Acall, p. 1, 2004. be
A validade deste documento, se impresso, fica sujeto à comprovação de sua axienticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

